



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 369, DE 3 DE MAIO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio de 2017 (processo CSMPF nº 1.00.001.000092/2017-19), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, do Procurador Regional da República MARLON ALBERTO WEICHERT, lotado na Procuradoria Regional da República na 3ª Região, no período de 21 a 25 de maio de 2017, para participar, na condição de testemunha, da audiência perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Vladimir Herzog e outros vs. Brasil”, em San José/ Costa Rica, no dia 24 de maio de 2017.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 8 maio. 2017. Seção 2, p. 73.](#)